



PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO:	
Nome do Projeto: CONVIVER – SCFV - 2025	
Emenda Impositiva Municipal nº 1255 / 2025	
Prazo de execução: 09 (nove) meses	Valor total de execução: R\$73.750,00
Objeto da Parceria: Qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade e para pessoas idosas executado pelo Lar Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro.	
Local de Execução: Rua Caetano Pirri, nº 930 - Bairro Milionários - Belo Horizonte/MG	

2. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ALIMIRO		
CNPJ: 33.948.381/0038-86	Data de Abertura do CNPJ: 30/06/1969	
Endereço: Rua Caetano Pirri, nº 930		
Bairro: Milionários	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.620-070
Telefone(s): (31) 3586-7678 (31)9.73560037 (31) 9.94226207	E-mail: maria.pardim@lfc.org.br	
Nome do representante legal: Regina [REDACTED] Oliveira		
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Maria [REDACTED] Pardim		
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): maria.pardim@lfc.org.br		
Período de Mandato da Diretoria: De 25/03/2024 a 28/03/2027.		



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Lar Fabiano de Cristo, fundado em 08/01/1958, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, prestadora de serviços, projetos e benefícios da Assistência Social, de âmbito nacional, que tem por finalidade preponderante promover a Assistência Social, com provisão de proteção social básica e especial, assegurando a função protetiva à família.

Desde as suas origens, o Lar Fabiano de Cristo concebe e pratica o seu modelo socioassistencial com vistas a acolher, proteger e educar, visando a transformação dos indivíduos, famílias e comunidades, para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica. Entende o trabalho protetivo não apenas como amparo, mas como meio de fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, de prevenir a exclusão, preservar a segurança, estimular a autonomia e garantir o respeito à dignidade das pessoas.

A OSC Lar Fabiano de Cristo em Belo Horizonte, tem sede na Rua Caetano Pirri, 930 - Bairro Milionários – Regional Barreiro/BH – MG. Atua nesta comunidade e nos seus arredores desde 1969, prestando Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias, acompanhando, desde então, as mudanças deste território. Atende no momento a 100 (cem) famílias, sendo 186 (cento e oitenta e seis) pessoas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O bairro Milionários e região do entorno, apesar de ser bem estruturado, com a presença de Unidade Básica de Saúde, saneamento básico, hospitais públicos, parques, escolas, centro esportivo e creche comunitária, possui deficiência na oferta de espaços para a realização de atividades socioassistenciais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, que estão expostos a diversas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A violência, a criminalidade, dependência química, desemprego, alimentação precária, baixa escolaridade, baixa autoestima, falta de qualificação profissional, deficiência de espaços socioassistenciais, dentre outros quesitos, são fatores observados e constatados nos relatos dos usuários, que buscam o atendimento na Instituição, nos diagnósticos de visitas técnicas realizados no território pelas assistentes sociais e, também, através dos meios de comunicação local.

Assinado por: LAR FABIANO DE CRISTO 33948381000194



A Casa de Alimiro – Unidade do Lar Fabiano de Cristo – possui ações que são norteadas pelos Serviços de Proteção Social à família, com a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS, tendo por finalidade proporcionar um atendimento em ambiente agradável e seguro, capaz de estabelecer relações de confiança e cooperação, que permita a identificação e análise de situações problema, visando proteger a família de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de práticas socioeducativas.

Deste modo, o Lar Fabiano de Cristo vê a necessidade de continuar desenvolvendo ações que contribuam para minimizar as situações de vulnerabilidades sociais, com a oferta de serviços continuados, capazes de fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários, proporcionando noções de pertencimento e contribuindo para a construção do protagonismo social desses usuários, assim como agindo na defesa e garantia dos seus direitos.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes previstos neste projeto, proporcionará melhoria das condições do atendimento e do desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. PÚBLICO ALVO:

Atender a **150 (cento e cinquenta)** usuários da Política Pública de Assistência Social, sendo **100 (cem)** crianças e/ou adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade e **50 (cinquenta)** pessoas idosas, moradores do Bairro Milionários e região do entorno da área de atuação da OSC, na Regional Barreiro, que acessam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pelo Lar Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

O projeto tem abrangência regional e será executado na Sede do Lar Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro, localizada na Rua Caetano Pirri, nº 930, no Bairro Milionários.

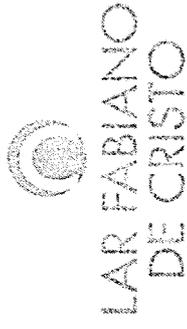


Assinado por: LAR FABIANO DE CRISTO 33946291022194



6. QUADRO DE METAS:

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
<p>META</p> <p>Fomentar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 150 (cento e cinquenta) usuários da Política Pública de Assistência Social, sendo 100 (cem) crianças e/ou adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade e 50 (cinquenta) pessoas idosas, por meio da</p>	<ul style="list-style-type: none"> Modernizar a estrutura da OSC, no espaço onde é realizado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de modo a viabilizar um local mais propício para a execução das atividades socioassistenciais coletivas; 	<ul style="list-style-type: none"> Orçamentação; Definição do (s) fornecedor (es) atendendo ao princípio da economicidade; Aquisição dos equipamentos/materiais permanentes; Instalação dos equipamentos/materiais permanentes. 	<p>Mês 01 ao mês 09</p>	<ul style="list-style-type: none"> Orçamentos realizados; Notas Fiscais dos equipamentos/materiais permanentes adquiridos; Registros Fotográficos identificados e datados;



<p>estruturação do espaço com a aquisição de equipamentos/materiais permanentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promover maior e melhor organização para a execução das atividades socioassistenciais coletivas qualificando, desta forma, o atendimento ofertado pela Entidade; Qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao público destinatário do projeto. 			<ul style="list-style-type: none"> Listagem com a identificação dos usuários assistidos pela OSC / projeto; Visitas in loco.
--	--	--	--	--

MADP

Assinado por: LAR FABIANO DE CRISTO 3304538100154



7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

META - Fomentar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 150 (cento e cinquenta) usuários da Política Pública de Assistência Social, sendo 100 (cem) crianças e/ou adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade e 50 (cinquenta) pessoas idosas, por meio da estruturação do espaço com a aquisição de equipamentos/materiais permanentes.

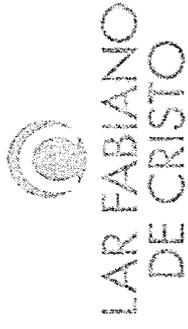
Para o cumprimento da meta será realizada a orçamentação necessária, com a apresentação de 03 (três) orçamentos dos itens pleiteados, conforme disposto na planilha orçamentária, enquanto equipamentos/materiais permanentes. Tendo por referência estes orçamentos, será (ão) definido (s) o (s) fornecedor (es), atendendo ao princípio da economicidade, levando em consideração o melhor preço e as melhores condições.

A aquisição e instalação dos equipamentos/materiais permanentes descritos na Planilha Orçamentária irá promover a modernização da estrutura da OSC, de modo a viabilizar um espaço mais propício e uma maior e melhor organização para a execução das atividades socioassistenciais coletivas qualificando, desta forma, o atendimento ofertado pela Entidade e a realização desse projeto. Conseqüentemente, possibilitará a OSC ofertar um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com maior e melhor qualidade ao público destinatário do projeto, em conformidade com as Orientações Técnicas do SCFV preconizadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A título de complementação, a coordenação do projeto e o controle e prestação de contas financeiras e do cumprimento do objeto e metas, bem como a elaboração e postagem do (s) Relatório (s) de Execução do Objeto - REOs, estão sob a responsabilidade e serão realizados pela Supervisora da OSC.

RAR/DP

Assinado por LAR FABIANO DE CRISTO 33948381000194



8. EQUIPE DE TRABALHO:

Não se aplica.

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****

MAD

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados com a aplicação dos meios de aferição previstos neste Plano de Trabalho (e outros que, eventualmente, venham a atender o melhor interesse da Administração Pública, sem prejuízo da legislação pertinente), sendo os seguintes: *Orçamentos realizados; Notas Fiscais dos equipamentos/materiais permanentes adquiridos; Registros Fotográficos identificados e datados; Listagem com a identificação dos usuários assistidos pela OSC / projeto; Visitas in loco; dentre outros.*

A Organização da Sociedade Civil apresentará os Relatórios de Execução do Objeto na Plataforma Eletrônica (GRP Parcerias), com a descrição das ações desenvolvidas na efetivação da parceria, bem como, a apresentação dos documentos comprobatórios da execução do objeto e do cumprimento da meta estabelecidas no Plano de Trabalho.

10. PREVISÃO DE RECEITAS:

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$73.750,00
Contrapartida (NÃO SE APLICA)	R\$0,00
TOTAL	R\$73.750,00

11. PREVISÃO DE DESPESAS:

Conforme Planilha Orçamentária, anexa.

Assinado por: LAR FABIANO DE CRISTO 33046381003191



12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
*****	*****
*****	*****
TOTAL	*****

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	MÊS	VALOR
1ª (Parcela Única)	01	R\$73.750,00
TOTAL	*****	R\$73.750,00

Handwritten signature



14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Proponente – OSC

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Regina [REDACTED] Oliveira

Assinado por LAR FABIANO DE CRISTO 33948381000194

CPF [REDACTED]

Papel: Diretora Presidente

Data/Hora da Assinatura: 11/11/2025 | 10:35:59 PST

O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia

L: Rio de Janeiro, S: RJ, C: BR

Emissor: AC CertSign RFB G5

Regina [REDACTED] Oliveira

OSC Lar Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro

Nome / Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Conferido e Aprovado – Município de Belo Horizonte

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2025.

Nome / Assinatura do (a) servidor (a) público (a) responsável pela conferência, análise e aprovação da
proposição / BM
SUASS/SMASDH